

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240730**

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240730,  
QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA E URBANISMO E A EMPRESA  
SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.**

A(O) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.981/0001-76, situado na AV. BEZERRA DE MENEZES, 350, CENTRO, Jaguaribara / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). FRANCISCO DANIEL MACIEL SALDANHA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 90665090315, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, com sede na DOZE DE OUTUBRO, 152, SALA 01, FLORES, Iguatu / CE - CEP: 63.500-478, inscrita no CNPJ/MF Nº 30.166.388/0001-66, representada neste ato pelo(a) Sr(a). BRUNO JOSE SARAIVA SILVA, portador(a) do CPF/MF Nº 035.474.723-18, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 05080002/24, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 20240730, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20240730, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 . .

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.



**PARÁGRAFO ÚNICO:** A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 29 de novembro de 2025 a 26 de fevereiro de 2026.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS**

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Concorrência pública nº 2024091001-CP

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240730 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Jaguaribara

Cuidando das  
pessoas, construindo  
o futuro.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaribara/CE, 28 de novembro de 2025

*Françesca Danielle Nacif Saraiva*

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

**CNPJ/MF: 07.442.981/0001-76**

**CONTRATANTE**

BRUNO JOSE SARAIVA

SILVA:03547472318

Assinado de forma digital por BRUNO

JOSE SARAIVA SILVA:03547472318

**SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

**CNPJ/MF Nº 30.166.388/0001-66**

**CONTRATADO(A)**

**Testemunhas:**

1. *Kelvis Sora Guano*
2. *Gilvanê F. de S. das Neves*